# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 3 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos a Guarda Civil Patrimonial, em razão dos seus 17 anos de atuação no município de Cascavel - Paraná.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário de Segurança Pública de Cascavel.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de fevereiro de 2023.

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Exposição de Motivos

A Guarda Patrimonial criada em 19 de setembro de 2006 pela Lei Municipal nº 4.366, com a função de proteção aos próprios públicos, bens serviços e instalações, praças, parques, logradouros, e vias públicas, desde então vem atuando na segurança pública municipal, com rondas sistemáticas e patrulhamento preventivo em todo território do município.

A Guarda Patrimonial de Cascavel é uma Corporação uniformizada e embasada nos princípios de hierarquia e disciplina, responsável por promover a vigilância e proteção dos próprios públicos, realizando vistoria e rondas, diurnas ou noturnas, com ou sem viaturas; promover a segurança e fiscalização para a utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a depredação; promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, bem como preservar mananciais e a defesa de fauna, flora e meio ambiente.

Essa instituição valorosa merece todo o nosso respeito e admiração. Com sua coragem e dedicação, os Guardas Patrimoniais trabalham diariamente para proteger os próprios públicos sob sua responsabilidade, e servir a sociedade, muitas vezes em ações que vão muito além de suas funções típicas, e que enobrecem ainda mais essa valorosa profissão.

Em todos esses anos de existência no município, a Guarda Patrimonial realiza um trabalho digno de admiração e respeito, por isso não poderíamos deixar de reconhecer este importantíssimo trabalho feito sempre com qualidade, profissionalismo, densidade e importância que todos os Guardas Civis Patrimoniais realizam nesta cidade.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, diante deste brilhante trabalho desenvolvido pela Guarda Civil Patrimonial de nossa cidade, esta Casa de Leis não poderia deixar de agradecer e reconhecer publicamente pelo trabalho que realizam com tão grande dedicação e nobreza neste município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA